



# *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 125

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial de Cr\$11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

À HUBERTO DELA COLETA, zelador das fontes, nos mananciais da água que abastece esta cidade, em 1950, conforme contrato..... Cr\$ 300,00

Importância destinada ao pagamento do Contador substituído sr. Luiz Mazzilli Sobrinho, em vista da licença prêmio do Contador efetivo (3 meses)..... 6000,00

Ao "RÁDIO CLUBE DE HOCOCA S.A." pelas irradiações feitas por ocasião da visita do sr. Governador do Estado a Caconde (23 de Abril de 1952)..... 2800,00

Folha de pagamento dos diaristas que trabalharam em Dezembro de 1951, em Barrânia, conforme relação do fiscal..... 650,00

Idem Idem serviços prestados por João Anastacio, naquela vila, na abertura de uma fossa, no quintal do Grupo Escolar..... 530,00

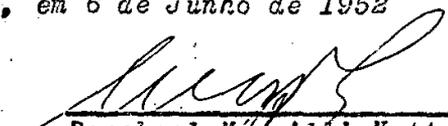
Importância destinada ao pagamento de viagens de automóvel a serviço de interesses municipais, devidamente documentadas cada uma delas..... 1.500,00

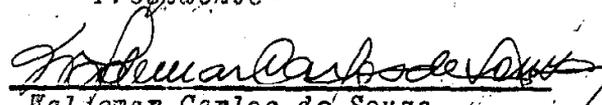
**TOTAL** onze mil setecentos e oitenta cruzeiros 11.780,00

**Artigo 2º** - O crédito de Cr\$11.780,00 será coberto com os recursos provenientes do Saldo de Caixa do exercício de 1951.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de Junho de 1952

  
Paschoal Mazzilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-